

ADITIVO Nº 02/2019
REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/20177 e ADITIVO Nº 02/2018 QUE
ENTRE SI FAZEM:
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
E RÁDIO COMUNITÁRIA GUARUCAIA 104,9 FM DE PRESIDENTE BERNARDES
regida pela ASSOCIAÇÃO “O BOM PASTOR” DE AMPARO SOCIAL.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57, inciso II, c.c. Artigo 116 da Lei N.º 8.666/93, de um lado à **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**, com sede à Rua Dr. Marcelo Drumond Tostes, nº 205 - Presidente Bernardes - SP, devidamente inscrita no CNPJ 64.612.823/0001-50 denominada **CONVENENTE** e, do outro lado, **RÁDIO COMUNITÁRIA GUARUCAIA 104,9 FM DE PRESIDENTE BERNARDES** regida pela **ASSOCIAÇÃO “O BOM PASTOR” DE AMPARO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.470.182/0001-90, com sede a Praça Dr. Arthur Ramos e Silva Júnior, nº 340, Centro, neste Município de Presidente Bernardes – SP, denominada **CONVENIADA**, aditam o termo de “Convênio para transmissão “ao vivo”, pela Rádio Comunitária, das sessões ordinárias da Câmara Municipal”, a forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo que vai de 01/02/2019 até 31/01/2020, podendo ser rescindido mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Presidente Bernardes/SP, 30 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
CONVENENTE

RÁDIO COMUNITÁRIA GUARUCAIA – ASSOCIAÇÃO “O BOM PASTOR” DE
AMPARO SOCIAL – GERALDO ALEXANDRE JÚNIOR
CONVENIADA